

# **Boletim de Serviço**

**nº 693, de 25 de outubro de 2019**

**Secretaria-Geral**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 582, de 24 de outubro de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 583, de 24 de outubro de 2019 .....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 109, de 23 de outubro de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 110, de 23 de outubro de 2019 .....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1389, de 24 de outubro de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 1390, de 24 de outubro de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 1391, de 24 de outubro de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 1392, de 24 de outubro de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 1393, de 24 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1394, de 24 de outubro de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 1397, de 24 de outubro de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 1398, de 24 de outubro de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 1399, de 24 de outubro de 2019 .....	11
EXONERAÇÃO .....	11
Portaria-SEI nº 1400, de 24 de outubro de 2019 .....	11
SUBSTITUIÇÃO .....	12
Portaria-SEI nº 1402, de 24 de outubro de 2019 .....	12
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	12
Portaria-SEI nº 1401, de 24 de outubro de 2019 .....	12
TORNAR SEM EFEITO .....	13
Portaria-SEI nº 1395, de 24 de outubro de 2019 .....	13
Portaria-SEI nº 1396, de 24 de outubro de 2019 .....	13

## **PRESIDÊNCIA**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 582, de 24 de outubro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ALLISON HALEY DOS SANTOS, CPF 048.973.774-98, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 583, de 24 de outubro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORAH LAREDO JEZINI, CPF nº 240.383.692-34, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

### **INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

#### **Portaria-SEI nº 109, de 23 de outubro de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação, padronização, execução, avaliação e monitoramento de temas e ações relacionados à hotelaria hospitalar, na Rede Ebserh;  
Considerando a heterogeneidade de procedimentos existentes nas contratações para controle e manejo de pragas e vetores na rede Ebserh;

Considerando que no âmbito da Rede Ebserh os trabalhos devem ser executados de forma planejada, avaliados e monitorados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas locais, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de elaborar modelo de Termo de Referência para contratação de serviços de controle e manejo de pragas e vetores.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido por Francisco Josean Moreira Santos, Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

Art. 3º O GTT será formado pelos seguintes integrantes:

Nome	Cargo	Setor/Diretoria
Adma Vanessa Vilarim Cabral	Assistente Administrativo	HUGV - Ufam
Alessandra Rodrigues Bonfim	Assistente Administrativo	HUMAP - UFMS
Alexandra Rocha Rodrigues	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	HU - FURG
Francisco Josean Moreira Santos	Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar	HDT-UFT

Art. 4º Os trabalhos técnicos conduzidos no âmbito do GTT obedecerão minimamente as etapas descritas abaixo.

Etapa	Atividade
1	Verificar tipos de pragas e vetores com impacto nos Hospitais da rede Ebserh
2	Construir a primeira versão do TR padrão
3	Disponibilização do TR padrão construído para apreciação da Rede
4	Revisão do TR padrão

§1º. Os participantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por representante indicado pela sua respectiva diretoria nos casos dos participantes lotados na Sede e pela sua respectiva Superintendência, nos casos dos participantes lotados nos Hospital Universitário Federais.

§2º. O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Para eventuais visitas técnicas, os integrantes terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh Sede.

Art. 7º O prazo para entrega do relatório será de 210 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, a depender da complexidade dos produtos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 8º O resultado do trabalho do GTT deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 9º Após o prazo para entrega do relatório, esta Portaria se extingue automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

#### **Portaria-SEI nº 110, de 23 de outubro de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação, padronização, execução, avaliação e monitoramento de temas e ações relacionados à hotelaria hospitalar, na Rede Ebserh; Considerando a necessidade de atualização tecnológica para atividades de higienização e desinfecção de superfícies em ambientes hospitalares;

Considerando que no âmbito da Rede Ebserh os trabalhos devem ser executados de forma planejada, avaliados e monitorados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas locais, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de estudar as tecnologias "no touch" para desinfecção hospitalar, assim como verificar viabilidade de utilização na rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido por Allan Márcio Oliveira Diniz, Chefe de Hotelaria Hospitalar do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFG).

Art. 3º O GTT será formado pelos seguintes integrantes:

Nome	Cargo	Setor/Diretoria
Allan Márcio Oliveira Diniz	Chefe de Hotelaria Hospitalar	HC - UFU
Angélica Gomes Bessa	Assistente Administrativo	HC - UFG
Claudia Sebastiana da Silva	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	CH - UFC
Lariza Martins Falcão	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	HU - UFPI

Art. 4º Os trabalhos técnicos conduzidos no âmbito do GTT obedecerão minimamente as etapas descritas abaixo.

Etapa	Atividade
-------	-----------

1	Realizar revisão de literatura
2	Realizar levantamento das tecnologias existentes no mercado brasileiro e respectivos custos
3	Realizar visitas a instituições que utilizam tecnologias "no touch" no país
4	Elaborar estudos de custo-benefício das tecnologias "no touch" em relação às tradicionais
5	Elaborar documento sobre utilização de sistema "no touch" para desinfecção hospitalar na Rede Ebserh

§1º. Os participantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por representante indicado pela sua respectiva diretoria nos casos dos participantes lotados na Sede e pela sua respectiva Superintendência, nos casos dos participantes lotados nos Hospital Universitário Federais.

§2º. O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Para eventuais visitas técnicas, os integrantes terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh Sede.

Art. 7º O prazo para entrega do relatório será de 330 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, a depender da complexidade dos produtos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 8º O resultado do trabalho do GTT deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 9º Após o prazo para entrega do relatório, esta Portaria se extingue automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1389, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DIONE LIMA BRAZ, matrícula Siape nº 2301010, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Qualidade, junto ao Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde, da Superintendência, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1390, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREA SANTIAGO SILVA, matrícula Siape nº 2260927, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Clímério De Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1391, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOAO BATISTA DA SILVA MACIEL, CPF nº 788.876.660-91, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA e CME, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1392, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARINA LOPES THOMPSON, matrícula Siape nº 3043370, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HUGG-Unirio, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1393, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JACILINO ESTUMANO BARBOSA, matrícula Siape nº 1649154, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa, do CHU-UFPA, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1394, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NATERCIA NEVES MARQUES DE QUEIROZ, matrícula Siape nº 1202717, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Endocrinologia e Metabologia/Diabetes, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPa), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1397, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO DE OLIVEIRA KUHN, matrícula Siape nº 1348286, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1398, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TAIANA NASCIMENTO DE ABREU, matrícula Siape nº 2287886, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1399, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDERSON FAYAL LOBO, matrícula Siape nº 3074876, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Visão BFS, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**EXONERAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1400, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIO FRANCISCO XAVIER DE AGUIAR, matrícula Siape nº 425029, do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1402, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ENIA MALUF AMUI, matrícula Siape nº 1697284, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Contratualização Hospitalar da Ebserh, no período de 16 a 25 de outubro de 2019.  
Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

### **Portaria-SEI nº 1401, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir, analisar e apresentar proposta para a revisão da Norma Operacional 09/2015 que regulamenta os critérios e procedimentos específicos para a acumulação remunerada de cargo, emprego, função e/ou contratos temporário no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

- I. Camila Braga Vaz Dos Santos, matrícula 2027863, do Serviço de Documentação e Registro, da Sede;
- II. Michele Cardoso da Silva, matrícula 2224411, da Consultoria Jurídica, da Sede;
- III. Maria de Fátima Rodrigues Lobato, matrícula 1621816, do Serviço de Provimento de Pessoal, da Sede;

IV. Paulo Cesar Querino de Souza, matrícula 2035425, do Serviço de Provimento de Pessoal, da Sede;

V. Rafaela Maria Silva Do Nascimento, matrícula 2275339, do Serviço de Documentação e Registro, da Sede.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado por Maria de Fátima Rodrigues Lobato, matrícula 1621816, do Serviço de Provimento de Pessoal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a duração máxima de 30 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O resultado do Grupo de Trabalho deverá ser validado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **TORNAR SEM EFEITO**

### **Portaria-SEI nº 1395, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1368, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 690, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1396, de 24 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

*nº 693, sexta-feira, 25 de outubro de 2019*

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1369, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 690, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa